



DECRETO N.º 47.471, DE 02/12/2024

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 42.301/2024:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
ISABELLY LOUREIRO RAGAZZI	39982	SEMSA	02.12.24

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

